



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 6, de 16 de maio de 2019.

***Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.***

ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1001.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

01.031.0001.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas de com Locomoção R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.1501.0000 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 16 de maio de 2019.

Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 16/05/2019.

Ver. José Carlos Betinardi
1º Secretário